

Resolução n. 0039/2017

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Sr. Luciano Paganini**, Prefeito Municipal de Iomerê, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0045 de 28 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.02 – Encargos Gerais do CIMCATARINA		
0028.0846.9999.0.300 – Contribuição ao Pasep		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (12)	R\$	2.000,00
Total	R\$	2.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação da seguinte dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.001 – Manutenção do Cimcatarina		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (2)	R\$	2.000,00
Total	R\$	2.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de novembro de 2017.

LUCIANO PAGANINI
Prefeito de Iomerê
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 28.11.2017 – Edição nº 2396 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)